

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTARIA N° 17/2026/SMTI

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018. Considerando o que consta no processo 003.000081/2026-65.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária, nos termos do Art.10º do Decreto nº 17.353/2021, no **período de 28 a 29 de Janeiro de 2026**, com o objetivo de Deslocamento da equipe do Departamento de Gestão de Redes - DGR/SMTI, para realizar os seguintes serviços, na **EMEF Deigmar Moraes de Souza**, localizada na linha 28 de Novembro KM22 – Ramal Cujubim – Zona Rural: Padronização da **sala da secretaria da escola**, onde foi instalado o **rack MPLS**; Lançamento e organização de **cabos de rede estruturada**; Implantação de pontos de rede para atendimento da **Diretoria, Supervisão, Orientação e Pátio**; Instalação e adequação de **pontos Wi-Fi** para atendimento às salas da unidade escolar.

Transporte oficial **FIAT UNO NBW-2198** , conduzido pelo servidor: Anderson Fidel Alves Belarmino.

NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	AUXILIO DESLOCAMENTO
Anderson Fidel Alves Belarmino	184408	Assistente Administrativo	Linha 28 de Novembro KM22 –	1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária	-----
Edmilson Pinto Xavier	199200	Artífice Especializado	Ramal Cujubim – Zona Rural		
Italo Borges Souza da Silva	135724	Assistente Administrativo			

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8CF0E9DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 23/01/2026. Edição 4157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>